



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7534/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 020/2024

SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE, Prefeito do Município de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso VIII do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

- I. Nesse sentido, **ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de show artístico musical de uma Dupla, estilo Sertanejo, Popularidade Regional, com o nome artístico "**JUNIOR E GUSTAVO**", representado por meio do seu registro de pessoa jurídica – **JUNIOR E GUSTAVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.373.931/0001-29, para apresentação no evento "**FESTA DE BOM JESUS DO QUERENDO 2024**", no dia 22 de setembro de 2024, a partir das 21:00 horas na Praça Francisco Rosa da Silva, Distrito de Bom Jesus do Querendo, neste município, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no inciso II do art. 74 da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
- II. **Autorizar** o empenho da despesa, no valor de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)** em favor da empresa – **JUNIOR E GUSTAVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.373.931/0001-29, com sede empresarial na Rua Domingos Magacho, s/nº, Bairro Iodetada, Santo Antônio de Pádua-RJ, CEP: 28.470-000, de acordo com a sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Natividade/RJ, 12 de Setembro de 2024.

Severiano Antonio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal